



## MATO GROSSO DO SUL

## PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Julho

Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>631.473,66</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>264.239,88</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	118.230,97	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>264.239,88</b>
RECEITA PATRIMONIAL	301.552,77	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.755,79
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM	251.452,46	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.484,09
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-39.762,54		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>623.659,00</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>820.256,86</b>
CAIXA - CONSIGNADO	18.144,94	CAIXA - CONSIGNADO	9.219,12
CASSEMS	18.379,12	CASSEMS	9.183,15
COFINS A RECOLHER	38,69	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	290.172,92
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	264.239,88	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	500.481,38
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	290.172,92	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	9.204,51
CSLL À RECOLHER	12,90	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	647,35
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	18.896,08	I.N.S.S.	533,61
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	4.227,12	SINTED	814,82
I. S. S.	83,40		
I.N.S.S.	611,16		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	6.984,69		
PIS À RECOLHER	8,38		
SINTED	1.629,64		
SISEC	230,08		
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>25.932.078,74</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>26.102.714,66</b>
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	25.923.500,30	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	26.054.329,47
BANCO C/ MOVIMENTO	8.578,44	BANCO C/ MOVIMENTO	48.385,19
<b>TOTAL</b>	<b>27.187.211,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27.187.211,40</b>

CASSILANDIA, 31/07/2015

\_\_\_\_\_  
 JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
 DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
 SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**  
 Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas  
 Exercício de 2015  
 Período: Julho  
 Página 1 de 2

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Despesa Empenhada		Saldos	
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período		Até o Período
90	INST.DE PREVDOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	264.239,88	1.827.052,86	6.572.947,14
90.90.0	INST.DE PREVDOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	264.239,88	1.827.052,86	6.572.947,14
90.90.09	Previdência Social		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	264.239,88	1.827.052,86	6.572.947,14
90.90.09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.720.000,00	20.000,00	0,00	3.740.000,00	264.239,88	1.827.052,86	1.912.947,14
90.90.09.272.0045	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PR		3.720.000,00	20.000,00	0,00	3.740.000,00	264.239,88	1.827.052,86	1.912.947,14
09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		435.000,00	20.000,00	0,00	455.000,00	20.288,64	185.324,26	269.675,74
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	12.174,57	68.269,51	67.730,49
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	11.063,37	63.034,01	56.965,99
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.111,20	5.235,50	9.764,50
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	202.000,00	20.000,00	0,00	222.000,00	8.114,07	114.759,76	107.240,24
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	840,84	5.097,64	24.902,36
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	332,75	3.943,50	8.056,50
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0003	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	424,03	932,32	9.067,68
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.500,00	1.500,00	28.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	2.780,00	39.577,00	20.423,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0003	60.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00	2.236,45	63.709,30	16.290,70
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	2.294,99	92.705,01
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	00.01.0003	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	2.294,99	32.705,01
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Segurados Previdência Própria - PREVISCA		3.285.000,00	0,00	0,00	3.285.000,00	243.951,24	1.641.728,60	1.643.271,40
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	3.125.000,00	0,00	0,00	3.125.000,00	242.581,22	1.631.984,83	1.493.015,17
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	00.01.0003	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	168.657,64	1.153.084,35	846.915,65
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0003	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	38.636,49	257.760,66	262.239,34
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	35.287,09	221.139,82	378.860,18
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	1.370,02	9.743,77	150.256,23
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.370,02	9.743,77	15.256,23
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituiçoes	00.01.0003	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
90.90.09.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00
09.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00
9.999.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00
9.999.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00

Betha Sistemas  
Exercício de 2015  
Período: Julho  
Página 2 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos			Despesa Empenhada		Saldos	
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Período		Até o Período
90	INST.DE PREVDOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	264.239,88	1.827.052,86	6.572.947,14
90.90.0	INST.DE PREVDOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	264.239,88	1.827.052,86	6.572.947,14
90.90.09	Previdência Social		8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	264.239,88	1.827.052,86	6.572.947,14
90.90.09.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00
09.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	00.01.0003	4.680.000,00	0,00	20.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00
Total por Entidade :			8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	264.239,88	1.827.052,86	6.572.947,14
Total Geral :			8.400.000,00	20.000,00	20.000,00	8.400.000,00	264.239,88	1.827.052,86	6.572.947,14

CASSILÂNDIA, 31/07/2015

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA**  
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
 Administração Direta

Betha Sistemas  
 Exercício de 2015  
 Período: Julho  
 Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.9.0.0.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias						
7.9.1.0.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multas e Juros de Mora						
7.9.1.2.00.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições						
7.9.1.2.29.00.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multas e Juros de Mora da Contribuição para o RPPS						
7.9.1.2.29.01.00.00		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais						
7.9.1.2.29.01.00.00	00.01.0003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições Patronais						
8.0.0.0.00.00.00.00		70.000,00	0,00	26.903,82	1.261,22	44.357,40
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
8.2.0.0.00.00.00.00		60.000,00	0,00	15.642,60	0,00	44.357,40
Alienação de Bens						
8.2.2.0.00.00.00.00		60.000,00	0,00	15.642,60	0,00	44.357,40
Alienação de Outros Bens Imóveis						
8.2.2.9.00.00.00.00	00.01.0003	60.000,00	0,00	15.642,60	0,00	44.357,40
Alienação de Outros Bens Imóveis						
8.5.0.0.00.00.00.00		10.000,00	0,00	11.261,22	1.261,22	0,00
Outras Receitas de Capital						
8.5.9.0.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	0,00	11.261,22	1.261,22	0,00
Outras Receitas						
9.1.0.0.00.00.00.00		-360.000,00	-39.762,54	-217.619,99	0,00	-142.380,01
DEDUÇÕES DA RECEITA						
9.1.3.0.00.00.00.00		-360.000,00	-39.762,54	-217.619,99	0,00	-142.380,01
DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL						
9.1.3.2.0.00.00.00.00		-360.000,00	-39.762,54	-217.619,99	0,00	-142.380,01
DEDUÇÃO DA RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS						
9.1.3.2.8.00.00.00.00		-360.000,00	-39.762,54	-217.619,99	0,00	-142.380,01
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS						
9.1.3.2.8.10.00.00.00	00.01.0003	-200.000,00	-19.347,86	-150.666,08	0,00	-49.333,92
(-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RP						
9.1.3.2.8.20.00.00.00	00.01.0003	-160.000,00	-20.414,68	-66.953,91	0,00	-93.046,09
(-) DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RE						
<b>Totais Gerais :</b>		<b>8.400.000,00</b>	<b>631.473,66</b>	<b>4.480.796,81</b>	<b>1.261,22</b>	<b>3.920.464,41</b>

CASSILANDIA, 31/07/2015

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º 667/2015, de 06 de agosto de 2015.**

“Substitui o membro Titular constante na alínea “e”, do inciso II e o membro constante no inciso V, ambos do Art. 1º da Portaria Nº 238/13, de 19 de abril de 2013, que Designou os membros para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos o membro Titular: Andréa Haralampides da Costa Vieira, constante na alínea “e”, do inciso II, e o membro Rosemane Luiza Silva, constante no inciso V, ambos do Art. 1º da Portaria Nº 238/13, de 19 de abril de 2013, pelos membros a seguir:

“Art. 1º - ...;

**II – Membros representantes dos Professores do Sistema Municipal de**

**Ensino:**

- a – ...;
- b – ...;
- c – ...;
- d – ...;
- e – **Neuzania Alves Barbosa** – Titular;
- f – ...;

**V – Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação:**

**Thalita Zanovelo de Oliveira Lima;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de agosto de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal em Exercício



# **Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**DECRETO N.º 3.016/2015, de 07 de agosto de 2015.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos – PREVISCA do Município de Cassilândia – MS., e dá outras providências”.

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.799/2012, de 24 de setembro de 2012, e as indicações pelos Poderes Executivo e Legislativo e pelos Sindicatos que representam as categorias.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados na forma abaixo, como órgão auxiliar no processo decisório quanto a execução da política de investimentos, o **Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos - PREVISCA do Município de Cassilândia-MS**, para um mandato de 03 (três) anos, iniciando em 1º (primeiro) de julho de 2015, com término em 30 (trinta) de junho de 2018.

I – O Diretor Presidente da PREVISCA: **Jaques Douglas de Souza**;

**Silva**;

II – O Diretor Financeiro da PREVISCA: **Maria Aparecida Mendes da**

**de Oliveira**;

III – Suplente dos representantes Diretoria da PREVISCA: **Eberton Costa**

IV – Represente do Poder Executivo: **Bruna Martins Peres**;

V – Suplente do Poder Executivo: **Maria Angélica Souza da Silva Leonel**;

**Silva**;

VI – Representante do Poder Legislativo: **Elisângela Dias dos Santos**

VII – Suplente do Poder Legislativo: **Ivonete Moreira Camargo**;

VIII – Representante do SISEC: **Rogério Tenório de Moraes**;

IX – Suplente do Representante do SISEC: **Cleusa Aparecida Talhaferro**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de agosto de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal em Exercício





## **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS**

PORTARIA Nº. 2169/2015, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE AO SERVIDOR, PERI PAULINO DO  
PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O *Diretor Presidente da PREVISCA* - Previdência Social dos Servidores do Município de Cassilândia-MS, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, combinado com Art. 56, da Lei Complementar Municipal n.º 107/2007, de 10 de outubro de 2007, que rege a previdência municipal, com fulcro na Lei 10.887/2004, de 18 de junho de 2004.

Considerando que o Servidor **PERI PAULINO DO PRADO**, requereu aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, visto que, o mesmo, requereu o benefício tendo em vista o implemento da idade exigida constitucionalmente e as demais condições exigidas.

Mister se faz ressaltar, que está demonstrada pelos documentos acostados ao processo, a prova de que o requerente nasceu aos vinte e nove (29) dias do mês de fevereiro (02) de hum mil novecentos e quarenta e oito (1948), contando atualmente com sessenta e sete (67) anos de idade, conforme cédula de identidade. Conta até a presente data, com 9.616 (nove mil seiscentos e dezesseis) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de Tempo de Serviço.



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, ao Servidor PERI PAULINO DO PRADO, com base no que prescreve o artigo 56, da Lei Complementar nº. 107/2007, c/c o inciso III do § 1º. do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com fulcro na Lei 10.887/2004, fixando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposição legal, em Quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos (R\$ 494,86), com majoração no valor de duzentos e noventa e três reais e catorze centavos (R\$ 293,14) , portanto, o valor dos proventos resultam em setecentos e oitenta e oito reais (R\$ 788,00), mediante ao que dispõe o artigo 201, § 2º. da Constituição Federal. Sendo que os proventos devam ser reajustados sempre que alterar o valor do salário mínimo vigente no país.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 14 de Julho de 2015.

**JAQUES DOUGLAS DE SOUZA**  
Diretor Presidente



## PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2168, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente da PREVIDENCIA  
SOCIAL DO MUNICIPIO DE  
CASSILÂNDIA - MS, Estado de  
Mato Grosso do Sul, no uso de  
Suas atribuições conferidas pela  
Lei Complementar nº. 107/2007.

Considerando a sugestão de Aposentadoria por Invalidez do Servidor, WALTER ALVES DE SOUZA em 22 de Junho de 2015 pela Junta Médica Oficial do Município, através dos médicos Dr. Jose Quaranta Filho CRM-MS 549 e Dr. Paulo Roberto Batista CRM 1633.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença, em favor do Servidor, WALTER ALVES DE SOUZA, até a data da publicação do Ato em que conceder o benefício de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2015, revogada as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia-MS, Sede Job Gomes de Moura, em 04 de Agosto de 2015.

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
Diretor Presidente

## MATO GROSSO DO SUL

Exercício de 2015

## PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Julho

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				25.923.500,30			26.054.329,47
1	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4	1.393.475,20	22.483,36	0,00	1.415.958,56
2	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.090.786,96	221.207,02	267.272,12	5.044.721,86
3	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	176.255,68	0,00	6.488,80	169.766,88
4	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	3.055.324,38	157.484,67	227.000,00	2.985.809,05
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 000000	9.911.768,42	240.297,54	15.653,88	10.136.412,08
6	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	2.697.739,58	0,00	7.485,74	2.690.253,84
7	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	271.102,89	0,00	752,26	270.350,63
8	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	175.419,52	0,00	486,76	174.932,76
9	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	265.787,15	0,00	737,51	265.049,64
10	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	1.817.560,59	24.681,94	1.290,70	1.840.951,83
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.068.279,93	0,00	8.157,59	1.060.122,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO				8.578,44			48.385,19
12	001	909	8.161-2 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 8.161-2 (M	7.446,08	25.000,00	24.959,15	7.486,93
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEI	1.118,68	460.592,72	426.911,51	34.799,89
14	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	13,68	176.000,00	169.915,31	6.098,37
Total da Entidade:				25.932.078,74	1.327.747,25	1.157.111,33	26.102.714,66
Totais:				25.932.078,74	1.327.747,25	1.157.111,33	26.102.714,66

CASSILANDIA, 31/07/2015

\_\_\_\_\_  
 JAQUES DOUGLAS DE SOUZA  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
 DIRETORA FINANCEIRA

\_\_\_\_\_  
 SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DIOCASSI**

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Marcelino Pelarin**  
**VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin**

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca  
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene  
Aparecida de Assis  
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos  
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea  
SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins  
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E  
MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira SEC.  
DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da  
Silva Imbriani  
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair  
Leonel da Silva

**PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa  
1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso  
2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura  
1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza  
2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

**VEREADOR:**

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)  
VEREADOR: Filho Samuel Béu Gomes  
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias  
VEREADOR: Francisco Machado Filho  
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira  
VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa